



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 701/2013

São Luís, julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, bem como o despacho da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA-2971/2013,

### RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 16/10 a 14/11/2013, bem como o 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 18/11 a 17/12/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 04/07/2013 15:19:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB15393AD7.2978188D55.941DB885D9.CFBC2290AB

/amp